CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 009/2004

O vereador **WALDEMAR ROBERS LHAASS- PMDB**, **com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar o aterramento em volta do muro existente em torno da Escola e da Igreja Católica de Tirol, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 01 de junho de 2004.

WALDEMAR ROBERS LHAASS
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Tal serviço é imprescindível para garantir a segurança dos alunos e dos moradores que freqüentam as referidas instituições, bem como possibilitará a realização de outras obras e melhoramentos no local ora mencionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de junho de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 01 de junho de 2004
PROTOCOLISTA